



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 211 de 12 de Junho de 2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE FUNÇÃO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. Franklin Lopes Fontes, CPF 061.491.566-05, do exercício interino da função de Secretário Adjunto de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mateus Leme a partir de 01/06/2026, para a qual foi nomeado pela Portaria nº 731, de 24/11/ 2025.

Art. 2º - O mesmo manterá suas funções de Ouvidor -Geral, nomeado em DAS XIV, mediante portaria vigente nº 438 de 07/07/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2026.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 12 de junho de 2026.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme